



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 996
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1501001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: U B T MENDES -ME, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 07.227.881/0001-27**



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 997
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.588.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

CHECK LIST PARA HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501001/2021

LICITANTE

EMPRESA LICITANTE: U B T MENDES-ME

CNPJ: 07.227.881/0001-27

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Dois, 12 Conj Ipem São Cristovão, São Luis/MA, CEP 65055308

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Item Edital	Descrição	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
9.1.a	Cadastro do Portal de Compras Públicas		x
9.1.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)	x	
9.1.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.	x	
9.8.1	No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.	Não se aplica	
9.8.2	No caso de sociedade empresaria ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica	
9.8.3	Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	x	
9.8.4	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de Prova da indicação dos seus administradores;	Não se aplica	
8.8.5	No caso de microempresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – CNRC;		x
9.8.6	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;	Não se aplica	
9.9	Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:	x	
9.9.1	Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	x	
9.9.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ÁLVARA);	x	
9.9.3	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;	x	
9.9.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa de Dívida Ativa;	x	
9.9.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio	x	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- **Site:** www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.588.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

	ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa de Dívida Ativa;		
9.9.6	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X	
9.9.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeito de negativa.	X	
9.10.	Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:		
9.10.1	Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede de pessoa jurídica;	X	
9.10.2	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;	X	
9.11	Relativos a Qualificação Técnica		
9.11.1	As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:	X	
9.11.1.1	O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica , expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.	X	

DA DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A empresa U B T MESSNDES--ME, CNPJ nº 07.227.881/0001-27, teve proposta ACEITA para os itens 3,14,16,17,18, do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021; Verificado que a empresa cumpriu o item 5.1 do edital: "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço". sendo constatado que a empresa está com todas as certidões em validade e que não possui impedimento de licitar. Em consulta ao Sistema do TCU também não foi reportado nenhum impedimento de licitar. A empresa enviou os documentos relacionado à sua Habilitação Jurídica. Conforme mencionado acima, demonstrou a Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa. Na parte de Qualificação Econômico-financeira, a empresa enviou Certidão de Falência/Recuperação Judicial dentro da validade. No quesito de Qualificação Técnica, a empresa enviou Atestado de Capacidade Técnica. Assim, atendido os requisitos de qualificação técnica. **Diante do exposto, declaro a empresa U B T MESSNDES--ME, devidamente Habilitada no Pregão 004/2021.**

PREGÃO SRP Nº 004/2021

A sistematização da análise das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis ao procedimento de habilitação, no Pregão Eletrônico, com a finalidade de, através da análise minuciosa dos documentos exigidos no edital, dirimir as chances de habilitar uma empresa que não possua capacidade, tanto de participar da licitação, quanto de executar o contrato.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida justificativa fundamentada) impede o avanço regular do processo licitatório e de sua consequente adjudicação e homologação.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira Responsável



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		PROC.		1501001 120 21	
UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES		FLS.		999	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		RUB.	
BRASILEIRO		SOLTEIRO			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F					
FILHO DE (pai)	(mãe)				
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	MARIA DA GRAÇA DE SOUSA TAVARES				
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
24/06/1962	79325597-0	SSP	MA	935.082.983-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA 02					17
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
QDA 06	COM. IPEN SÃO CRISTOVÃO	65056-020			
MUNICÍPIO	UF				
SÃO LUIS	MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
000	INSCRIÇÃO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
U. B. T. MENDES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
PRAÇA DO DESTERRO					07
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
A	DESTERRO	65056020			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
SÃO LUIS	MA	BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
10.000,00	DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	5229999 COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ALTE-RACIONAMENTO (MERENDA ESCOLAR).				
Atividades secundárias	5249915 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS BANDEANTES- DOMISSANITARIOS.				
5246902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		NIRE anterior		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
U. B. T. Mendes					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
22/02/2005	Udedson Batista Tavares Mendes				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

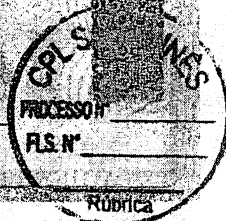
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Valéria Rodrigues Abreu</i> — Valéria Rodrigues Abreu Juizadora Singular do Registro Mercantil Maí. 1638 23/02/2005	

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2005
SOB O NÚMERO: 21101403779
Processo: 05/07882-5

U. B. T. MENDES

JALCO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 15 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
081	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou garante usa normalmente para o nome civil.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110140377-9		NIRE DA FILIAL (para filiais em outros estados)		CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1506001 120 21	
NOME DO EMPRESÁRIO (qualificação jurídica) UEDSON BATISTA TAVARES MENDES		FLS. 1001		RUB. 1001	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		RESIDE DE GERS (se casado)			
FILHO DE (pai) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES		(mãe) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES			
NASCIDO EM (cidade de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)	
24-06-1982	793255970	SSP	MA	935.082.983-53	
ENARCIFADO POR (forma de arcação - somente se caso de morte)					
BOMBALEADO NA (CARRADOURO - rua, av. etc.) RUA 02				NÚMERO 07	
COMPLEMENTO QD 06		BARRIO / DISTRITO CONJ. IPEM SÃO CRISTOVAO		CEP 65056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NÚM. de 1000 a 9999)
MUNICÍPIO SÃO LUIS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES-ME					
CARRADOURO (rua, av. etc.) RUA 02 C				NÚMERO 26	
COMPLEMENTO QD 50		BARRIO / DISTRITO IPEM SÃO CRISTOVAO		CEP 65056-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NÚM. de 1000 a 9999)
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
5229-9/99	COM. VAR. DE OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR).				
Atividades secundárias	COM. VAR. DE PROD. SANEANTES-DOMISSANITÁRIOS.				
+ 5249-3/15	COM. VAR. DE ARTIGOS DE PAPELARIA.				
5246-9/02					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-02-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 07.227.881/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	ISSO-OP. JUNTA COMERCIAL ESTADOS 2011-2012 21/12/2011
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (se não responder basta assinar o requerente)					
* UBT MENDES - ME					
DATA DA ASSINATURA 05-09-2006		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO UEDSON BATISTA TAVARES MENDES			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luiz Carlos de Moraes Coqueiro Mat. nº 564 Julg. por J. Mercantil 12.09.2006	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/9/2006
 SOB O NÚMERO 2110140377-9
 Protocolo 06081747-7
 Empresa 2110140377-9
 U. B. T. MENDES-ME


JUCEMA SANTANINES
 PROCESOR
 Nº A0212
 Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101403779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1501001/120	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, com abreviaturas) UEDSON BATISTA TAVARES MENDES				FLS. 1002	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUB. _____	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES		(mãe) MARIA DA GRAÇA DE SOUSA TAVARES			
MASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 935.082.983-53	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO/DISTRITO CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO	CEP 65.056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar os zeros à esquerda) 2557		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) CONJUNTO HENRIQUE DE LA ROQUE				NÚMERO 25	
COMPLEMENTO RUA 38, QDA 06, CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	CEP 65.056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar os zeros à esquerda) 2557		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4789005 4761003 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07227881000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input type="checkbox"/> 2- não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) U. B. T. MENDES - ME					
DATA DA ASSINATURA 17/07/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedson Batista Tavares Mendes</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carlos de Moraes Coimbra</i> Mat. No. 654 Julgado em 02/09/2009		AUTENTICAÇÃO 		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO ATIFICO O REGISTRO EM 07/09/2009 Nº NOME Nº 200004-749 RUA DO COMÉRCIO 445 BRASÍLIA 21.1.0140377-9 U. B. T. MENDES - ME Nº AB 195600 Rúbrica	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101403779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) UEDSON BATISTA TAVARES MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES		(mãe) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 935.082.983-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO/DISTRITO CONJ IPEM SAO CRISTAVAO	CEP 65.056-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Juntas Comerciais) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL U B T MENDES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) CONJUNTO HENRIQUE DE LA ROQUE		NÚMERO 25	
COMPLEMENTO RUA 38; QD 08; CJ. IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	CEP 65.056-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Juntas Comerciais) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4789005 4781003 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMINISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07227881000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) U. B. T. MENDES - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Uedson Batista Tavares Mendes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 24/11/2011	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CHAMADA DE REGISTRO EM 24/11/2011 800 O NÚMERO 201403779 Protocolo 110/0628-4 Empresa 2-1-0140377-9 U. B. T. MENDES - ME Nº AD 136.460 MA1201103015095		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101403779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDESON BATISTA TAVARES MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES		(mãe) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 935.082.983-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO/DISTRITO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	CEP 65.056-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as tabelas Comerciais) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL U B T MENDES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 02		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65.055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as tabelas Comerciais) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4789005 4761003 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFE, FEIJÃO, MACARRAO); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07227881000127	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) U. B. T. MENDES - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>U. B. T. Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>04/12/2012</i>	AU	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CGB O NÚMERO 2012191000 RSC 020 12/19/82 RJ Empresário: 21.10140377 9 U. B. T. MENDES - ME	 Nº AE 100.770 IA1201203964787

4

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1501001 12021

FLS. 1005

RUB. _____

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário U. B. T. MENDES,

estabelecido na PRAÇA DO DESTERRO Nº 07-A - DESTERRO - SÃO LUIS-MA CEP:65056020

declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SÃO LUIS-MA

22

de

FEVEREIRO

de 2005

assinatura: Udedson Batista Tavares Mendes

nome do empresário: **UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES**



06/01/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001 120 21
FLS. 1006
RUB. _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.881/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2005
NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MENDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO;	
CEP 65.055-308	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3259-1309		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 08:56:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.227.881/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.217872-6
Razão Social: U B T MENDES - ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS
Número: 12 **Complemento:** CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO;
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65055308 **DDD:** **Telefone:** 32591309

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Principal:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/07/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 23/11/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2014, 01/12/2014,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2021
Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1502001 120 21
 FLS. 1007
 RUB. _____

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001 120 21
FLS. 1008
RUB.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

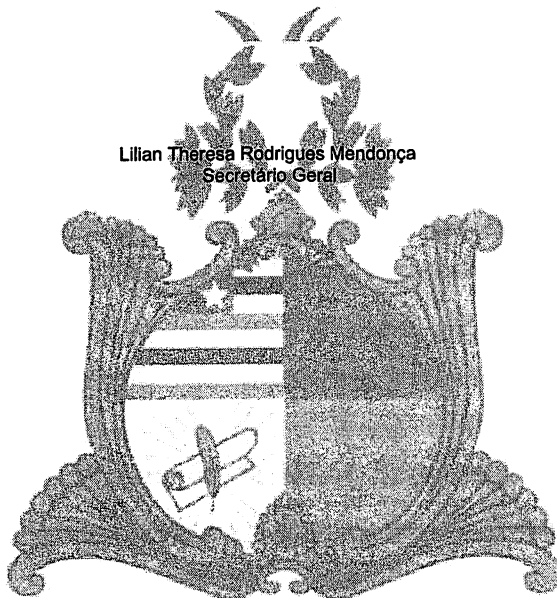
Nome Empresarial: U B T MENDES - ME			Protocolo: MAC2101021100
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101403779	CNPJ 07.227.881/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/02/2005	Início da Atividade 22/02/2005
Endereço Completo Rua 02, Nº 12, CONJUNTO IPEM SÃO CRISTOVÃO, JARDIM SÃO CRISTOVÃO-São Luís/MA- CEP65055-308			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, AÇUCAR, CAFÉ, FEIJÃO, MACARRÃO), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/08/2020	Número 20200637495	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES		CPF: 935.082.983-53	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 793255970		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

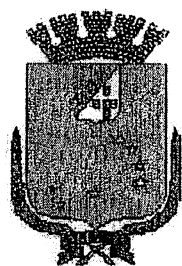
Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 14:40:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AD1HXKG1.



MAC2101021100

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002178/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **U B T MENDES** - Nome Fantasia: **COMERCIAL MENDES** - CNPJ Nº: 07.227.881/0001-27, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua 02, 12, Conjunto Ipem São Cristóvão, Jardim São Cristóvão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 30 de Novembro de 2020.


Zilma C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1010
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: U. B. T. MENDES
CNPJ: 07.227.881/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:28:52 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **BA28.CBEA.CE25.49B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1011
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 001386/21

Data da 06/01/2021 09:04:30

Inscrição Estadual: 122178726

CPF/CNPJ: 07227881000127

Razão Social: U B T MENDES - ME

Endereço: RUA DOIS, 12 CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO; CEP: 65055308

Telefone: (98)32591309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4619630001148	09/05/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 09:04:30



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1501091/2021
FLS. 1012
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000790/21

Data da

06/01/2021 09:05:31

Inscrição Estadual: 122178726

CPF/CNPJ: 07227881000127

Razão Social: U B T MENDES - ME

Endereço: RUA DOIS, 12 CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO; CEP: 65055308

Telefone: (98)32591309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 09:05:31



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005618252020

Validade: 04/03/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 103
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.227.881/0001-27	Inscrição Municipal: 53752004
Razão Social: U. B. T. MENDES - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOIS	
Número: 12	Complemento: CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO;
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055308

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de novembro de 2020 às 15:39, sob o código de autenticidade nº B4C7872E0CF8349862CD1FC87562BBC1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1014
RUB. _____

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ILLUF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1015
RUB. ✓

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GIS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GIS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2021
FLS. 106
RUB. _____

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SAO LUIS
Cidade de São Luís - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1017
RUB. _____

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#codigopersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigncbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municpio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeratoprocesso

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1018
RUB. _____

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#codepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidao: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticação nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em <https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2019
FLS. 1019
RUB. _____

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#códigopersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
www.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validar/certidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#IC



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1020
RUB. _____

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#codigo de personação:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae #nome da atividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #data geracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1021
RUB. _____ ✓



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.227.881/0001-27
Razão Social: U B T MENDES ME
Endereço: R DOIS 12 CJ IPEM S CRISTOVÃO / JARDIM S. CRISTOVÃO / SAO LUIS /
MA / 65055-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402182276227460

Informação obtida em 15/02/2021 20:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1022
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U. B. T. MENDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.227.881/0001-27
Certidão nº: 5298205/2021
Expedição: 09/02/2021, às 11:23:13
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U. B. T. MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.227.881/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1023
RUB. _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **U. B. T. MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.227.881/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
CAIXA	1.710.608,57	OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	137,80
CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER	91,89
TOTAL CAIXA	1.710.608,57	INSS A RECOLHER	
		TOTAL OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	229,69
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.710.608,57	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
		IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	10.268,61
CLIENTE		TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	10.268,61
CLIENTE		TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	10.498,30
PREF MUN BACABEIRA	57.000,00	TOTAL CIRCULANTE	10.498,30
PREF MUN SÃO JOSE RIBAMAR	36.600,00	NAO-CIRCULANTE	
PREF MUN BELAGUA	15.002,00	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
PREF MUN ITAPECURU	30.000,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
FUNDO MUNIC DE SAUDE	9.701,80	FINANCIAMENTO DE VEICULOS	14.842,40
PREF MUN VARGEM GRANDE	45.399,00	TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.842,40
PREF MUN MORROS	22.280,00	TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO	14.842,40
TOTAL CLIENTES	215.982,80		
TOTAL CLIENTES	215.982,80		
TOTAL CIRCULANTE	1.926.591,37		

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1501006/2021
 FLS. 1024
 RUB. _____

Contabilidade Geral

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-2,
RUA 02, Nº 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005

PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			14.842,40
VEICULOS	33.000,00		
IMOVEIS	290.000,00		
TOTAL IMOBILIZADO	323.000,00		80.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA			
DEPRECIACAO DE VEICULOS	298.767,89 C		80.000,00
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	298.767,89 C		80.000,00
TOTAL IMOBILIZADO	24.232,11		
TOTAL PERMANENTE	24.232,11		
TOTAL ATIVO	1.950.823,48		
RESERVA			
RESERVAS DE LUCRO			
LUCROS DE EXERC ANTERIORES		1.394.739,25	
LUCRO EX/2015		15.893,48	
LUCRO EX/2016		247.255,26	
LUCRO EX/2017		92.514,82	
LUCRO EX/2018		85.239,81	
LUCRO EX/2019		9.840,16	
TOTAL RESERVAS DE LUCROS		1.845.482,78	
TOTAL RESERVAS			1.845.482,78
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO			1.925.482,78
TOTAL PASSIVO			1.950.823,48

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

2
 RFB C. 1501001/2021
 1025
 CPL - TRIZIDELA DO VALE

Contabilidade Geral

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-2

RUA 02, Nº 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

SÃO LUÍS - MA , 31 de dezembro de 2019

UEEDSON BATISTA TAVARES MENDES
EMPRESARIO

CPF: 935.082.983-53

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001 120 21
FLS. 1026
RUB. _____

Contabilidade Geral

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-27
 RUA 02, Nº 12, CONJ. IPEN SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 07.227.881/0001-27

RECEITAS
 VENDAS DE MERCADORIAS 1.694.327,53

1.694.327,53

CMV
 COMPRAS DE MERCADORIAS (1.230.489,10)

(1.230.489,10)

DESPESAS
 DEPRECIACOES (6.050,00)
 SALARIOS E ORDENADOS (12.799,80)
 13º SALARIO (1.148,70)
 FGTS (1.228,50)
 FERIAS (1.531,60)
 ENERGIA ELETRICA (2.280,00)
 AGUA E ESGOTO (610,00)
 TELEFONE (621,00)
 SERVICOS DE TERCEIROS (60.010,00)
 DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (12.050,00)
 PRO-LABORE (59.880,00)
 MANUTENCAO DE VEICULOS (2.680,00)
 FRETE (50.200,00)
 ASSISTENCIA MEDICA (12.590,00)
 MATERIAIS DE CONSUMO (275,50)
 MAT. EXPEDIENTE (420,00)
 IMPOSTOS E TAXAS (48.996,14)
 IMPOSTO SIMPLES (180.627,03)

(453.998,27)

R\$ 9.840,16

LUCRO LIQUIDO

Contabilidade Geral

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-27
RUA 02, N° 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO

- JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 07.227.881/0001-27

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2019

**UEEDSON BATISTA TAVARES MENDES
EMPRESARIO**

**R.G.: Org. Exp.:
CPF: 935.082.983-53**

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

**R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP
CPF: 271.664.903-06**

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1028
RUB. _____

Contabilidade Geral

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-27

RUA 02, N° 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 1.926.591,37 + 76,02 = 1.926.591,37
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 10.498,30 + 14.842,40 = 25.340,70

SG = ATIVO TOTAL = 1.950.823,48 = 1.950.823,48 = 76,98
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 10.498,30 + 14.842,40 = 25.340,70

LC = ATIVO CIRCULANTE = 1.926.591,37 = 183,51
PASSIVO CIRCULANTE = 10.498,30

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2019

UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES
EMPRESARIO

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 935.082.983-53

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

CPF: 271.664.903-06

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

CPL, TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1029
RUB. ✓



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001 120 21
FLS. 2020
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U B T MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO
93508298353	UEDSON BATISTA TAVARES MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 10:07 SOB Nº 20200637495.
PROTOCOLO: 200637495 DE 13/08/2020 09:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003599990. NIRE: 21101403779.
U B T MENDES - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001 120 21
FLS. 1031
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei n. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **U.B.T.MENDES**, CNPJ. Nº. 07.227.881//. 0001-27, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa, n.12 – Ipem São Cristóvão (jardim são Cristóvão), foi fornecedora de produtos de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para o município de Presidente Juscelino através do Contrato de nº. 03/2016, onde forneceu normalmente, tendo o Contrato início em 19 de fevereiro de 2016 findando-se em 31 de dezembro de 2016, onde cumpriu corretamente com suas obrigações contratuais, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

PRODUTOS ATENDIDOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARROZ TIPO I	PCT	11.000
02	AÇUCAR REFINADO	KG	3.500
03	FEIJÃO PRETO	KG	2.500
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	4.000
05	MACARRÃO ESPAGUETE	KG	3.000
06	SOPA DE CARNE	KG	2.500
07	MINGAU DE TAPIOCA	KG	3.000
08	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	CX	700

Presidente Juscelino (MA), 20 de outubro de 2016.

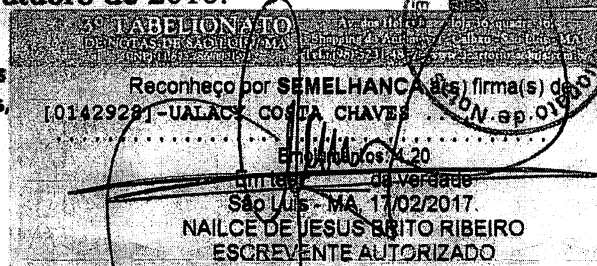


Ualacy Costa Chaves
Secretária Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão

NOME: UALACY COSTA CHAVES

FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fone: (098) 98743.3908





CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2021
FLS. 1022
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1501001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021, as Autenticidades das Certidões das Empresas, para o presente certame.

AUTENTICIDADES DAS CERTIDÕES DAS EMPRESAS



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-21
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101000/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA).

Em ato nos autos do processo administrativo nº 1501001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021, as Acreditadas das Empresas das Impresas, para o presente certame.

AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES DAS
 EMPRESAS